



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

pendu
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 1326
0 NOV 2011
021 128

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10 / 2011.

Altera a redação do art. 2º da Resolução nº 04/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art.1º- Passa a ser a seguinte a redação do art. 2º da Resolução nº 04/2011.

Art. 2º - A Comissão Especial de Assuntos Relevantes criada através da Resolução nº 04/2011, terá em prorrogação a duração de mais 180 (cento e oitenta) dias, será composta de 5 (cinco) membros assim relacionados:

- I – Presidente: Daisy Lucia Lima Botelho
- II – Relator: Sandra Gomes Simões
- III –Membro : Antonio Esmeraldo Neto
- IV- Membro : João Carlos dos Santos Máximo
- V- Membro: Charles Torres Dias

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: A presente Resolução tem como objetivo prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a Comissão Especial que trata da acessibilidade no Município de Piraí, que por falta de tempo hábil, não foi possível o atendimento e a solução dos problemas apresentados.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 01 de novembro de 2011.

Daisy Lucia Lima Botelho

Sandra Gomes Simões

Antonio Esmervaldo Neto

João Carlos dos Santos Máximo

Charles Torres Dias

- VEREADORES -